

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00027 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

SUMÁRIO

		~		
•	REPUBLICAÇÃO COM C	CORRECÕES: PORTA	RIA nº 072/2017	15 de fevereiro de 2017

 REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: PORTARIA nº 	^o 072/2017, 15 de fevereiro de 2017
---	--

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Portaria



PORTARIA nº 072/2017, 15 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alvaro Marcus de Souza Ferreira, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o <u>SR. ALVARO MARCUS DE SOUZA</u>
<u>FERREIRA</u>, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, vinculada ao
Gabinete do Prefeito.

 $\,$ Art. 2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de fevereiro de 2017				
Luiz Cláudio Miranda Pires				
Prefeito Municipal				

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

Portaria



PORTARIA nº 072/2017, 15 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alvaro Marcus de Souza Ferreira, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o <u>SR. ALVARO MARCUS DE SOUZA</u>
<u>FERREIRA</u>, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, vinculada ao
Gabinete do Prefeito.

 $\,$ Art. 2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 15 de fevereiro de 2017				
Luiz Cláudio Miranda Pires				
Prefeito Municipal				

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br